

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Anúncio de Concurso n.º 02/MJ/2025**

**Sumário:** Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso público comum, interno, para acesso (Promoção), para Agente Segurança Prisional Nível II.

Anúncio do Concurso (a que se refere o artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

Procedimento Concursal n.º 02/MJ/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (Promoção).

1. Função: Agente Segurança Prisional
2. Categoria: Nível II
3. Numero de Vagas: 50 (cinquenta)
4. Quota para pessoa com deficiência: S/A
5. Regime Vinculação: Carreira
6. Modalidade de vinculo: Nomeações
7. GEF- grupo de enquadramento funcional: 3
8. Remuneração: 65.250 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos Cabo-Verdiano)
9. Subsidio de risco: 9.414\$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-verdiano).
10. Subsidio de turno: 9.414\$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-verdiano).
11. Requisitos gerais obrigatórios:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Maioridade
  - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter capacidade profissional;
- g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função;

Requisitos Específicos obrigatórios:

- a) Possuir a Categoria de Agente de Segurança Nível I;
- b) Possuir pelo menos 3 anos de serviço efetivo no cargo de Agente de Segurança Nível I.
- c) Possuir Formação avançada de armamento, tiro e inteligência penitenciário, considerado apto nas provas físicas e com avaliação de desempenho positivo;

12. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrônica: <https://dnap.gov.cv>.

Feito na Cidade da Praia aos 26 de agosto de 2025. — Homologado pela Ministra da Justiça,  
*Joana Gomes Rosa Amado*